



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 585 - Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 288/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: CLAUDIONOR CORDEIRO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de MOTORISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.268,67 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/07/2023 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 18/07/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CLAUDIONOR CORDEIRO
MOTORISTA
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 289/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: SANDRO SANTOS DA PAIXÃO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/07/2023 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 18/07/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SANDRO SANTOS DA PAIXÃO
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 290/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: JOSIMAR BARBOSA ALVES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/07/2023 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 18/07/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JOSIMAR BARBOSA ALVES

COLETOR DE RESÍDUOS

Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 291/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: RALPH FERREIRA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/07/2023 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 18/07/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

RALPH FERREIRA DA SILVA

COLETOR DE RESÍDUOS

Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 292/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ALAN FIRMINO DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/07/2023 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 18/07/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ALAN FIRMINO DA SILVA
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 293/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: JOÃO GILBERTO DAMASCENO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de COLETOR DE RESÍDUOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)**, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/07/2023 a 17/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 18/07/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOÃO GILBERTO DAMASCENO
COLETOR DE RESÍDUOS
Contratado

PORTARIA Nº 33/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor da servidora **A. A. de M.**, conforme conteúdo da Comunicação Interna n. 485/2023 narrando faltas funcionais e omissões do servidora;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como responsabilidade administrativa passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 118 e 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como violação de obrigação funcional passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **A. A. de M.**, a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Atribuir o presente processamento do feito à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Ribas do Rio Pardo, conforme Decreto n. 01 de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de Julho de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal Interino

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110, DE 20 DE JULHO DE 2023

Converte o cargo de Diretor em Diretor Adjunto e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Municipal n. 61 de 14 de Fevereiro de 2023 que autoriza a conversão de cargo de Diretor Escolar para Diretor Escolar Adjunto, quando tal situação assim o necessitar, desde que não ultrapasse o limite quantitativo de cargos descritos na Tabela I, Anexo II, da referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade da Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, atualmente, maior estabelecimento de ensino da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a disposição estabelecida pelo Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribas do Rio Pardo, Lei Municipal n. 681 de 12 de Julho de 2001;

CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Quadro de Servidores aptos a desempenharem a função de Diretor Escolar ou Diretor-Adjunto, divulgado em 03 de julho de 2023, através do Diário Oficial;

DECRETA:

Art. 1º Fica convertido 01 (um) cargo de Diretor Escolar para Diretor Escolar Adjunto para atendimento e lotação na Escola Municipal Iraci da Silva de Almeida.

Art. 2º O provimento do referido cargo observará as regras e condições do Processo Seletivo Simplificado para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – Edital n. 005/2023 – observando para sua nomeação os candidatos aprovados.

Art. 3º Os efeitos jurídicos deste decreto retroagem até a data de 17 de Julho de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de Julho de 2023.

Luiz antônio Fernandes ribeiro
Prefeito Municipal Interino

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 632/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ivo Okasaki** para atuar como Fiscal do Contrato nº 172/2023, Inexigibilidade nº 013/2023, Processo Licitatório nº 084/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios de consultoria no âmbito do Direito de Petróleo e Gás Natural, para promover a correção dos critérios legais e recebimento de créditos de Royalties de exploração de Gás Natural que são devidos ao município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 633/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ricardo Sandim Ferreira** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 107/2023, nº 115/2023, nº 122/2023 e nº 130/2023, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de **Material Gráfico**, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 634/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Natália Aude Leite de Araújo Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 050/2023, Dispensa nº 011/2023, Processo Licitatório nº 049/2023. Objeto: Contratação da empresa SEBRAE/MS para execução do Programa Cidade Empreendedora – Ciclo EXPANSÃO, para executar serviços de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, com foco Inclusão Produtiva e Fortalecimento Local e Conexões e Grandes Investimentos, temáticas que promoverão o desenvolvimento integrado do município. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº. 14.133/21, bem como, aquelas dispostas no Decreto Municipal.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 635/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Ricardo Sandim Ferreira** para atuar como Fiscal do Contrato nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Licitatório nº 122/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquina Motoniveladora, de primeiro uso, 0 h (zero hora), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo – MS, em atendimento ao convênio 924225/2021, processo 21000.113411/2021-77, entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Programa Fomento ao Setor Agropecuário, de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 636/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Edilson de Oliveira Gondim** para atuar como Fiscal do Contrato nº 164/2023, Pregão Presencial nº 038/2022, Processo Licitatório nº 083/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO, COM MOTORISTA, 46 LUGARES**, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 629/2023

Republica-se por incorreção

Nomeia Diretor Escolar.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Decreto nº 140, de 06 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução nº 034/2023, de 02 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e o Edital nº 005/2023, de 05 de junho de 2023, referente ao processo seletivo simplificado para Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS;

Considerando o resultado final e homologação do Quadro de Servidores aptos a desempenharem a função de Diretor Escolar ou Diretor-Adjunto, divulgado em 03 de julho de 2023, através do Diário Oficial do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora JULIANA MEZA MOREIRA MARQUES, ao cargo de Diretora de Escola, Lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Crianceiras, com representação de 30% (trinta por cento), conforme o art. 77, § 1º, da lei Complementar nº 061, de 13 de fevereiro de 2023, com efeito a contar dia 17 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 19 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 630/2023

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretor de Escola.”

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando o Decreto nº 140, de 06 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução nº 034/2023, de 02 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e o Edital nº 005/2023, de 05 de junho de 2023, referente ao processo seletivo simplificado para Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS;

Considerando o resultado final e homologação do Quadro de Servidores aptos a desempenharem a função de Diretor Escolar ou Diretor-Adjunto, divulgado em 03 de julho de 2023, através do Diário Oficial do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar a Portaria SEGOV nº 311/2023, de 28 de março de 2023, referente às nomeações ao cargo de **Diretor de Escola**, Símbolo **DAS - 3**, lotados na Secretaria de Educação, com representação de 30% (trinta por cento), conforme o art. 77, § 1º, da lei Complementar nº 061, de 13 de fevereiro de 2023, com efeito a contar de 17 de julho de 2023.

Nome do Servidor	Unidade Escolar
Vivian de Conti	E.M. Balão Mágico
Deisielly Lima da Silva	E.M.E.I Ivone Abes
Adriana Izaias	E.M.E.I. Pingo de Gente
Ana Paula Maria Santos Ferraz	E.M. Mareide Monteiro de Lima
Ana Paula Antônio	E.M. Polo Usina do Mimoso
Lucas Lopes Ribeiro	Escola Iracy da Silva Almeida
Carmen Silva Martins Rocha	São Sebastião

Ribas do Rio Pardo, 19 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00018, de 20 de Julho de 2023**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA BUENO BUENO LTDA	32.110.076/0001-66	9141/00229/2023
JAN AGRONEGOCIOS EIRELI	30.994.494/0001-38	9141/00228/2023
MANOEL CARLOS CORREA LEITE	042.477.798-34	9141/00218/2023
MANOEL CARLOS CORREA LEITE	042.477.798-34	9141/00219/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 20/07/2023

Data de desafixação: 04/08/2023

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00019, de 20 de Julho de 2023**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ENGETEC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	09.203.892/0001-00	9141/00232/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 20/07/2023

Data de desafixação: 04/08/2023

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, de 20 de Julho de 2023**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
APARECIDA BELIDO	600.410.721-20	9141 /00013/2023
APARECIDA BELIDO	600.410.721-20	9141 /00014/2023
EDUARDO CUNHA CORREA DE ASSUNCAO	007.148.041-26	9141 /00062/2023
EDUARDO CUNHA CORREA DE ASSUNCAO	007.148.041-26	9141 /00063/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 20/07/2023

Data de desafixação: 04/08/2023

Gerência de Contratos**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2022**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA THINK SERVICE DESIGN LTDA

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

OBJETO: Prorrogação do prazo e vigência.

PRAZO: Fica a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2022 prorrogada para mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Data do Termo Aditivo: 11 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de julho de 2023

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, Secretário Municipal de Saúde; **RICHELLI DOS SANTOS SPIES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação – Interina; **SERGIO RODRIGUES SILVA**, Chefe de Gabinete; **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação; **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo; **NADJA DE LIMA MATIAS**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento; **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; **LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE**, Secretário Municipal de Empreendedorismo; **ANTÔNIO CELSO R. SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo; **ADRIANY FERREIRA BUENO**, Representante Legal da Contratada.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ENGEVIL ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Parecer Técnico e Parecer Jurídico.

OBJETO: Reprogramação da Planilha Orçamentária; Acréscimo de Dotação Orçamentária

REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do contrato n. 17/2023, reprogramando-a com acréscimos e decréscimos, conforme Planilha de Orçamento anexada ao Termo.

VALOR: Em razão da reprogramação fica o valor do contrato acrescido o percentual de 24,72% correspondente ao valor de R\$ 3.384.664,67 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e suprime-se o percentual de 0,67% correspondente ao valor de R\$ 92.115,33 (noventa e dois mil, cento e quinze reais e trinta e três centavos) passando o presente contrato ao valor total de R\$ 16.985.361,27 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade	021401 – Secretaria de Obras
Funcional	15.451.0006.1041.0000 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas
Cate. Econ.	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha	432
Fonte de Recurso	754

Data do Termo Aditivo: 20 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de julho de 2023

ASSINAM: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; e **LUCIANO MARQUES TELXEIRA**, Representante legal da contratada.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 581, Página n.º 05, 06 E 07, publicado no dia 17 de julho de 2023, REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2022.

ONDE SE LÊ: Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de junho de 2023.

LEIA-SE: Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de julho de 2023.

DATA: 20 de julho de 2023.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023

PROCESSO Nº 087/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MARCO AURELIO MOREIRA 04190143146 – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para apresentação de show artístico, no ritmo forró, para o evento Arraia de Ribas, a se realizar no dia 8 de julho de 2023, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data do contrato, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
Funcional	13.392.0007.2050.0000 – Manutenção das Ações do Fundo de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	187
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 03 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2023.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **MARCO AURÉLIO MOREIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de universitários e de alunos de cursos técnicos, com locação do veículo com sistema de rastreabilidade, e rastreador com hodômetro real, para atender a Secretaria Municipal de Educação (SED) do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, com sede na Rua São Martinho, nº 148, Bairro Vila Progresso, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.409.286/0001-51, perfazendo o valor total de R\$ 3.609.817,24 (três milhões e seiscentos e nove mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de Julho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação e adjudicação da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2023, Processo Licitatório nº 060/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, Pavimentação Asfáltica e Manejo de Águas Pluviais nas Vias Públicas do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico, projetos e edital e seus anexos.

Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada a empresa ENGEVIL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ 05.764.427/0001-80, com sede na Avenida Henrique Moscoso, nº 445, Loja 03, Bairro Praia da Costa, na cidade de Vila Velha – ES, perfazendo o valor total de R\$ 15.294.056,39 (quinze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de julho de 2023.

Erica Jurado Fernandes

Presidente da Comissão de Licitação

Boletim Semanal da Tesouraria

11/07/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	5.032.512,97
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.486,30
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.982.310,41
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.808.889,90
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	247.473,93
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.326.574,48
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,91
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	431.053,76
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.516.800,90
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.416.755,17
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	35.060,16
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.951.582,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.678.524,00
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	96.052,63
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	353.729,79
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	904.757,88
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	222,09

B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.728.435,49
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.955.719,49
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	32.634.574,15
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.033.368,94
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.547,39
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.092.069,86
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,05
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	8.500,62
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.250.218,16
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	77.230,85
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.352.785,22
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	61.336,50
TOTAL		96.046.513,87
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	515.248,37
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	545,07
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	66.790,16
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,67
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,67
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	117.832,02
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	304.842,11

B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.181,00
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,06
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.472,35
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.009,64
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	400,37
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.393,43
TOTAL		1.021.757,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	196.804,99
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.721.091,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,14
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.854,62
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	191,71
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	52,72
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	140,37
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.880,37
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	73,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	219,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	467.342,98
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,90
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.401.713,79
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.926.799,36
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.588,00
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.050,85
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	185.273,27
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.282.592,98
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.851.295,33
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 9.134.973,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	64.295,86
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	136.868,50
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	142.461,79
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	61.541,51
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.270,89

B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	62.688,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	62.960,93
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.857,07
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.744,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	108.762,83
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	213.921,26
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		976.373,98
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.095.610,44
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.541,75
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		304.471,10
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.516,60
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		805.114,00
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		239.355,79
TOTAL		2.502.609,68

AVISOS

Escala de Plantões 24h

julho 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

JULHO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
2	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
3	SEGUNDA-FEIRA ÊNIO COLETE
4	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
5	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
6	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEXTA-FEIRA ÊNIO COLETE
8	SÁBADO ÊNIO COLETE
9	DOMINGO ÊNIO COLETE
10	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
11	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
13	QUINTA-FEIRA ÊNIO COLETE
14	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
16	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
18	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
19	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
20	QUINTA-FEIRA ÊNIO COLETE
21	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
23	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
24	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
25	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
26	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	QUINTA-FEIRA ÊNIO COLETE
28	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
29	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
30	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
31	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA